PREFEITURA DE
ESTÂNCIA
CULTURA E TRABALHO

Setor de Licitação e Contratos
Fls. 01
Município de Estância

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULACÃO E AUDITORIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área requisitante	Data Prevista para Conclusão da Contratação
Departamento de Regulação e Auditoria	31/08/2026

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste documento a realização de **cadastramento e a seleção de empresas não filantrópicas, prestadoras de serviços de saúde, para possível contratação à prestação de serviços de forma complementar ao SUS – Sistema Único de Saúde.**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1. A contratação fundamenta-se no atendimento aos preceitos Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência e às normas de contratação previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no artigo 24 da Lei nº 8.080/90 e em observância as diretrizes Constitucionais do Sistema Único de Saúde – SUS cuja rede própria não contempla o atendimento de todas as ações de saúde.

Considerando sua condição de Município em Gestão Plena do Sistema, onde assume e responsabiliza-se pela prestação dos serviços de saúde à sua população própria e referenciada, justifica a sua necessidade de cadastrar **prestadores interessados em atuar no SUS de forma complementar** e dentro dos padrões de qualidade e parâmetros de necessidades da população.

4. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

4.1. Poderão ser objeto de cadastramento todos os serviços previstos na Tabela SIA/SUS do Ministério da Saúde e na PPI – Programação Pactuada Integrada.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O valor anual estimado é da ordem de **R$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais), tendo por base a média dos valores recebidos e executados no último exercício – 2025.**

5.2 – O valor acima previsto é meramente estimativo, podendo sofrer alterações de acordo com os tetos físicos/financeiros globais básicos fixados pelo SISTEMA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, com base na Programação Pactuada Integrada – PPI com vista à regionalização e hierarquização do atendimento e serão ofertadas com base nas indicações técnicas do planejamento de saúde mediante compatibilização das necessidades de demanda com a disponibilidade de recursos financeiros.

6. GRAU DE PRIORIDADE

6.1. Prioridade alta, considerando a necessidade de assistência da área da saúde da população estanciana.

7. Responsável pelo DFD

9516	Lívia Helena Leão Froes	(79) 99627 6154

8. Encaminhamento

8.1. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Municipal da Saúde para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento do credenciamento.

9. Decisão do Secretário

9.1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando sua aderência aos objetivos deste órgão, bem como às necessidades da área requisitante.

9.2. Encaminhe-se à Comissão de **CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS** para providências necessárias a continuidade do feito.

Estância/SE, 27 de julho de 2026.

Lívia Helena Leão Froes

Lívia Helena Leão Froes
Assessora Especial – Portaria SMS/SE nº 153/2026
Departamento de Regulação e Auditoria